



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 148/26, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão das aulas em comemoração ao "Dia do Professor" e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

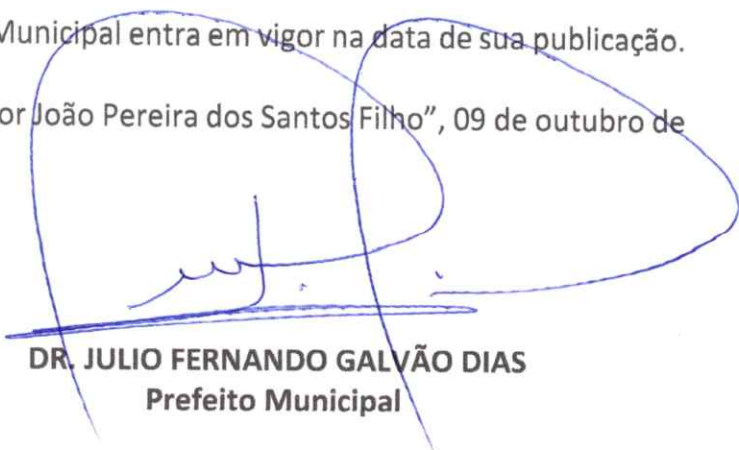
Considerando que a suspensão das atividades escolares na data de 15 de outubro de 2026 (quinta-feira) representa uma forma de reconhecimento e valorização dos profissionais do magistério, que desempenham papel fundamental na formação dos estudantes e no desenvolvimento da educação em nosso município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa as aulas nesta data, retornando as atividades escolares normalmente no dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 09 de outubro de 2026.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.